



# Diário Oficial

## DO MUNICÍPIO DE PALMAS

ANO V Nº 1.155

PALMAS - TO, SEXTA-FEIRA, 12 DE DEZEMBRO DE 2014

### SUMÁRIO

	Página
Atos do Poder Executivo.....	1
Secretaria de Governo e Relações Institucionais .....	2
Secretaria de Comunicação .....	2
Secretaria de Administração e Recursos Humanos .....	3
Secretaria de Finanças .....	3
Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos.....	5
Secretaria da Educação .....	6
Secretaria da Saúde .....	8
Secretaria de Desenvolvimento Urbano Sustentável .....	9
Secretaria de Desenvolvimento Social.....	10
Secretaria de Acessibilidade, Mob., Trânsito e Transporte..	11
Fundação Cultural de Palmas .....	12
Fundação de Esportes e Lazer de Palmas.....	13
Previpalmas .....	14
Agência Municipal de Turismo.....	15

### Atos do Poder Executivo

#### ATO N.º 1406 - DSG.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, incisos III, da Lei Orgânica do Município de Palmas, e com fulcro no item 1.2. da Clausula Primeira – Fiscalização Contratual Compartilhada, do Termo Aditivo de Rerratificação nº 002/2013 ao Contrato de Prestação de Serviços nº 385/1999, celebrado entre o Município de Palmas e companhia de Saneamento do Tocantins – SENEATINS, resolve

#### DESIGNAR

VALÉRIA HOLLUNDER, Superintendente de Obras da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos para compor, como membro suplente do Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, o Comitê Gestor da Concessão de Palmas, instituído pelo Termo Aditivo de Rerratificação nº 002/2013 ao Contrato de Prestação de Serviços nº 385/1999, celebrado entre o Município de Palmas e companhia de Saneamento do Tocantins – SENEATINS, a partir de 2 de dezembro de 2014.

Palmas, 12 de dezembro de 2014.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA  
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil  
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

#### ATO N.º 1407 - DSG.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, incisos III e IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, resolve

#### DESIGNAR

TIAGO DE PAULA ANDRINO, Secretário Municipal de Integração Social e Defesa do Consumidor, para responder, interina e cumulativamente, pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, no período de 13 a 31 de dezembro de 2014, em virtude de férias do titular da Pasta.

Palmas, 12 de dezembro de 2014.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA  
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil  
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

#### TERMO DE ACORDO PRIDE Nº 001/2014

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PALMAS**, nos termos da Lei Complementar nº 299, de 03 de julho de 2014, considerando a ANÁLISE ATEP/SEDEM nº 001/2014, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Emprego, o PARECER Nº 001/2014/SECEX/SEFIN, da Secretaria Municipal de Finanças, o PARECER Nº 2012/2014/PGM, da Procuradoria Geral do Município e a aprovação do Conselho de Inovação e Desenvolvimento Econômico de Palmas – CIDEPE, realizada em 23 de outubro de 2014, tudo constante no processo administrativo nº 2014036349, firma o presente TERMO DE ACORDO PRIDE com a empresa **TEL TELEMÁTICA E MARKETING LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 73.663.114/0024-81, com endereço comercial na Quadra 602 Sul, Av. NS-02, Plano Diretor Sul, Palmas/TO, mediante as cláusulas e condições a seguir:

#### DO OBJETO

Concessão de isenção temporária de 100% (cem por cento) do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN à empresa signatária, pela geração de emprego e renda relativos à instalação de *call center* no Município de Palmas/TO.

#### DO PRAZO

O benefício fiscal poderá ser usufruído pelo prazo de 02 (dois) anos, no período de 1º de novembro de 2014 a 31 de outubro de 2016.

#### DA VIGÊNCIA

O presente Termo de Acordo tem vigência a partir de sua assinatura, com eficácia a partir da respectiva publicação no Diário Oficial do Município de Palmas.

#### DAS OBRIGAÇÕES DA SIGNATÁRIA

Constitui-se obrigação da signatária a geração de emprego e renda, sem a redução da oferta de emprego durante a concessão da benesse.

A empresa beneficiária deverá realizar o envio mensal, à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Emprego, da GFIP – Guia de Recolhimento do FGTS e Informações à Previdência Social até o 15º dia do mês posterior ao da respectiva referência, para fins de verificação e acompanhamento.

#### DA RESCISÃO

O presente Termo de Acordo poderá ser rescindido por ambas as partes, nas seguintes condições:

- Pela empresa signatária, imediatamente após a comunicação formal à Secretaria Municipal de Finanças;
- Pela Secretaria Municipal de Finanças, por ato próprio ou mediante solicitação da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Emprego, mediante descumprimento das suas cláusulas ou das disposições da legislação aplicável, observados os procedimentos de contraditório e ampla defesa;

A rescisão, quando aplicada, será publicada no Diário Oficial do Município de Palmas.

#### DAS CONDIÇÕES ESPECIAIS

A concessão do benefício fiscal será objeto de reanálise ao termo final do período estipulado, observadas as regulamentações da Lei Complementar nº 299/2014.

Aplicam-se ao presente Termo de Acordo PRIDE as disposições da Lei Complementar nº 299, de 03 de julho de 2014, independente de transcrição.

#### DO FORO

Fica eleito o foro do Município de Palmas/TO para dirimir quaisquer questões e avenças relacionadas ao presente Acordo.

E por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, perante as testemunhas que com elas subscrevem abaixo.

Em Palmas/TO, aos 31 dias do mês de outubro de 2014.

Carlos Enrique Franco Amastha  
Prefeito de Palmas

Bartolomeu Brito Souza Filho  
Sócio-Administrador  
Tel Telemática e Marketing Ltda.

Testemunhas:

Nome: *Carlos Roberto Brito*  
CPF: 797 722 255 25

Nome: *Vanessa H. Aquino*  
CPF: 026.240.331-57



## Secretaria de Administração e Recursos Humanos

### PORTARIA Nº 1628, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2014.

Remoção de servidor (a) entre as unidades administrativas da Prefeitura Municipal de Palmas.

SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por meio da Portaria Nº 1.576, de 26 de novembro de 2014, publicada no Diário Oficial do Município Nº 1.149, de 04 de dezembro de 2014, na forma que especifica,

RESOLVE:

Art. 1º Remover de Ofício, por conveniência da Administração Pública, da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, para a Fundação Cultural de Palmas, o (a) servidor (a) MARIA DE FÁTIMA MEDEIROS PONTE, Auxiliar Administrativo, matrícula nº 132821, efetivo, a partir de 03/12/2014.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 03/12/2014.

Superintendência de Recursos Humanos, aos 08 dias do mês de dezembro de 2014.

WANDERSON RICARDO MENDES  
Superintendente de Recursos Humanos

### PORTARIA/SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS/CORREG Nº. 1.633/2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, ATO Nº1.274 – NM, publicado no D.O.M, nº 1.138, de 19 de novembro de 2014, e nos termos do Art. 7º da Medida Provisória nº 04, publicada no D.O.M nº 1.077, de 22 de agosto de 2014, Art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e o Art. 165 e seu § 1º, da Lei 008/99, e considerando:

O DESPACHO CORREG/GAB Nº 136/2014, exarado pelo Corregedor Geral do Município de Palmas, Dr. Francisco Nanziozeno Paiva, nos autos de nº 2009/21404.

RESOLVE:

Art. 1- DETERMINAR O ARQUIVAMENTO dos autos nº 2009/21404, por ter ocorrido o instituto da prescrição.

Art.2 - ESTABELEECER, que esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município de Palmas-TO.

Registre-se. Publique-se. Cumpra.

Palmas, 9 de dezembro de 2014.

José Roberto Torres Gomes  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

### PORTARIA Nº 1639/GAB, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2014.

Remoção de servidor (a) entre as unidades administrativas da Prefeitura Municipal de Palmas.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições, conferidas

por meio do artigo nº 23 da Lei 1.954 de 1º de abril de 2013, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, combinado com o ATO Nº 1274-NM, de 17 de novembro de 2014, resolve:

RESOLVE:

Art. 1º Remover, a pedido, da Secretaria Municipal de Finanças para a Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, a servidora ELSE BETÂNIA GOMES DA ROCHA, Analista Técnico Administrativo, matrícula nº 163411, efetivo, a partir de 09/12/2014.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 09/12/2014.

Gabinete do Secretário de Administração e Recursos Humanos, 10 de dezembro de 2014.

JOSÉ ROBERTO TORRES GOMES  
Secretário de Administração e Recursos Humanos

### PORTARIA Nº 1640/GAB, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2014.

Remoção de servidor (a) entre as unidades administrativas da Prefeitura Municipal de Palmas.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 23 da Lei 1.954 de 1º de abril de 2013, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, combinado com o ATO Nº 1274-NM, de 17 de novembro de 2014, resolve:

RESOLVE:

Art. 1º Remover, a pedido, da Secretaria Municipal de Finanças para a Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, a servidora LÉDYCE MOREIRA NÓBREGA, Assistente Administrativo, matrícula nº 132121, efetivo, a partir de 09/12/2014.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 09/12/2014.

Gabinete do Secretário de Administração e Recursos Humanos, 10 de dezembro de 2014.

JOSÉ ROBERTO TORRES GOMES  
Secretário de Administração e Recursos Humanos

## Secretaria de Finanças

### PORTARIA Nº 58/2014/GAB/SEFIN

O SECRETÁRIO DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições, considerando a variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE de dezembro/2013 novembro/2014 correspondente a 6,56% e tendo em vista a disposição contida no Decreto nº 1.815, de 28 de dezembro de 2001 c/c art. 340 do Decreto nº 285, de 27 de dezembro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º O valor da Unidade Fiscal de Palmas – UFIP, para o exercício de 2015, fica estipulado em R\$ 2,65 (dois reais e sessenta e cinco centavos).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE FINANÇAS, aos 10 dias do mês de dezembro de 2014.

CLÁUDIO DE ARAÚJO SCHÜLLER  
Secretário

**PORTARIA Nº 59/2013/GAB/SEFIN**

O SECRETÁRIO DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e tendo em vista a permissão contida no inc. I do § 1º do art. 75 do Decreto nº 285, de 27 de dezembro de 2006, que trata do Regulamento do Código Tributário Municipal,

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica prorrogado para o dia 20 de agosto de 2015 o prazo para pagamento dos tributos 54 - Taxa de Licença Sanitária, 21 - Taxa de Ocupação de Logradouros Públicos e 220 - Taxa de Comércio em Logradouro, em relação aos licenciamentos de 2014 dos feirantes regularmente cadastrados na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE FINANÇAS, aos 10 dias do mês de dezembro de 2014.

CLÁUDIO DE ARAÚJO SCHÜLLER  
Secretário

**SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÃO****AVISO DE RESULTADO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 192/2014**

Processo nº. 2014035539. Órgão Interessado: Secretaria da Saúde – Fundo Municipal de Saúde - FMS. Objeto: Registro de Preços visando à futura aquisição de medicamentos para atendimento à Rede Municipal de Saúde. Empresas Vencedoras: COMERCIO DE MEDICAMENTOS YUMIFARMA LTDA, CNPJ Nº 73.665.598/0001-01, Item 34, Valor global R\$ 7.350,00 (sete mil, trezentos e cinquenta reais), CONCORD DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ Nº 07.031.976/0001-70, Itens 25, 26, 29 e 57, Valor global R\$ 283.300,00 (duzentos e oitenta e três mil e trezentos reais), COSTA CAMARGO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ Nº 36.325.157/0002-15, Itens 04, 36, 40 e 41, Valor global R\$ 48.200,00 (quarenta e oito mil e duzentos reais), CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA, CNPJ nº 44.734.671/0001-51, Itens 14, 22, 42, 43, 56 e 64, Valor global R\$ 66.875,00 (sessenta e seis mil, oitocentos e setenta e cinco reais), HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA, CNPJ Nº 01.571.702/0001-98, Itens 18, 19, 38, 39, 49, 59, 60, 61 e 62, Valor global R\$ 722.114,00 (setecentos e vinte e dois mil, cento e quatorze reais), HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ Nº 26.921.908/0001-21, Item 28, Valor global R\$ 92.000,00 (noventa e dois mil reais), INOVAMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ Nº 12.889.035/0001-02, Item 55, Valor global R\$ 43.120,00 (quarenta e três mil, cento e vinte reais), MÁXIMA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ Nº 06.366.038/0001-69, Itens 03, 16, 17, 30, 32, 37 e 46, Valor global R\$ 57.861,00 (cinquenta e sete mil, oitocentos e sessenta e um reais), MCM COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI, CNPJ Nº 17.512.670/0001-90, Item 24, Valor global R\$ 25.200,00 (vinte e cinco mil e duzentos reais), PROFARM COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA, CNPJ Nº 00.545.222/0001-90, Itens 05, 06, 07, 23, 31, 50 e 54, Valor global R\$ 66.540,00 (sessenta e seis mil, quinhentos e quarenta reais), STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, CNPJ Nº 00.995.371/0001-50, Itens 08, 09, 11, 15, 21, 48 e 52, Valor global R\$ 224.370,00 (duzentos e vinte e quatro mil, trezentos e setenta reais), TC ATUAL COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ Nº 10.493.969/0001-03, Itens 02, 10, 13, 33, 53 e 65, Valor global R\$ 774.010,00 (setecentos e setenta e quatro mil e dez reais), TRIÁDE FARMACÊUTICA LTDA, CNPJ Nº 10.914.140/0001-29, Item 20, Valor global R\$ 268.000,00 (duzentos e sessenta e oito mil reais) e UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S.A, CNPJ Nº 60.665.981/0009-75, Itens 01, 27, 44, 45 e 51, Valor global R\$ 245.000,00 (duzentos e quarenta e cinco mil reais). Data da realização do certame: 03/10/2014.

Palmas - TO, 12 de dezembro de 2014.

Oswaldo Lopes de Carvalho  
Pregoeiro

**AVISO DE RESULTADO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 231/2014**

Processo nº. 2014043812. Órgão Interessado: Secretaria Municipal de Saúde. Objeto: contratação de empresa para locação de um Grupo Gerador com Automação e de no mínimo 55 KVA tipo ATEC com 03 fases potência, motor MWM 4 CC. Empresa Vencedor: TECNOGERA LOCAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DE ENERGIA, CNPJ Nº 08.100.057/0001-74, Item 01, Valor global R\$ 46.800,00 (Quarenta e seis mil e oitocentos reais). Data da realização do certame: 20/11/2014.

Palmas - TO, 11 de Dezembro de 2014.

Antônia Vanier Tavares da Silva  
Pregoeira

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 248/2014**

A Prefeitura Municipal de Palmas - TO, através do Pregoeiro da Secretaria de Finanças, torna público que fará realizar às 09:00 horas (horário de Brasília) do dia 06 de janeiro de 2015, no sítio: www.cidadecompras.com.br, o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 248/2014, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, que tem como finalidade o Registro de Preços visando à futura aquisição de material de enfermagem para atendimento das Unidades de Saúde da Família, Centros de Referências, Prontos Atendimentos e SAMU, conforme especificações do anexo I do edital, processo nº 2014050805, de interesse da Secretaria da Saúde – Fundo Municipal de Saúde - FMS. O Edital poderá ser retirado no sítio: www.cidadecompras.com.br ou examinado pelos interessados no sítio portal.palmas.to.gov.br e na Superintendência de Compras e Licitações, sítio à Quadra 802 Sul, Alameda 03, APM 15-B, Av. NS-02, Bairro Plano Diretor Sul, no 2º andar do prédio do PREVIPALMAS, em horário comercial, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelos fones (63) 2111-2736/ 2737 ou email cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 12 de dezembro de 2014.

Oswaldo Lopes de Carvalho  
Pregoeiro

**AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA  
TOMADA DE PREÇOS Nº 016/2014**

A Prefeitura Municipal de Palmas -TO, através da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Finanças, torna público o JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS da TOMADA DE PREÇOS Nº 016/2014, referente à para contratação de empresas especializadas na prestação de serviços para reforma em geral em 12 (doze) Centros Municipais de Educação Infantil – CMEI's, no município de Palmas – TO, de interesse da Secretaria Municipal da Educação, Processo nº 2014001626. Após exame das propostas, planilhas, cronograma físico/financeiro e composição dos custos das empresas habilitadas no certame e com base no Parecer Técnico emitido pela área técnica demandante (fls.1488/1551), a comissão de licitação, por atenderem às exigências editalícias, declarou, VENCEDORAS do certame POR LOTE, por apresentarem o menor valor, as empresas: LOTE 01 – CONSTRUTORA SALINAS LTDA, com o valor global de R\$ 90.944,76 (noventa mil, novecentos e quarenta e quatro mil e setenta e seis centavos); LOTE 02 – CONSTRUTORA SALINAS LTDA, com valor global de R\$ 84.079,04 (oitenta e quatro mil, setenta e nove reais e quatro centavos); LOTE 03 – CONSTRUTORA SALINAS LTDA, com valor global de R\$ 87.399,92 (oitenta e sete mil, trezentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos); LOTE 04 – CONSTRUTORA SALINAS LTDA, com valor global de R\$ 112.338,13 (cento e doze mil reais, trezentos e trinta e oito reais e treze centavos); LOTE 05 – FERNANDES E LIMA LTDA-ME, com valor global de R\$ 168.622,20 (cento e sessenta e oito mil, seiscentos e vinte e dois reais e vinte centavos); LOTE 06 – CONSTRUTORA

SALINAS LTDA, com valor global de R\$ 88.357,91 (oitenta e oito mil, trezentos e cinquenta e sete reais e noventa e um centavos); LOTE 07 – CONSTRUTORA SALINAS LTDA, com valor global de R\$ 106.737,97 (cento e seis mil, setecentos e trinta e sete reais e noventa e sete centavos); LOTE 08 – FERNANDES E LIMA LTDA-ME, com valor global de R\$ 169.167,78 (cento e sessenta e nove mil, cento e sessenta e sete reais e setenta e oito centavos); LOTE 09 – CONSTRUTORA SALINAS LTDA, com valor global de R\$ 80.657,89 (oitenta mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e oitenta e nove centavos); LOTE 10 – LM BRASIL INSTALAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA-ME, com valor global de R\$ 30.003,97 (trinta mil, três reais e noventa e sete centavos); LOTE 11 – CONSTRUTORA SALINAS LTDA, com valor global de R\$ 111.626,14 (cento e onze mil, seiscentos e vinte e seis reais e quatorze centavos) e LOTE 12 – LM BRASIL INSTALAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA-ME, com valor global de R\$ 33.490,00 (trinta e três mil, quatrocentos e noventa reais). A ata de julgamento e documentos complementares estão à disposição dos licitantes na Superintendência de Compras e Licitações da Secretaria de Finanças. Maiores informações poderão ser obtidas na Superintendência de Compras e Licitações na Quadra 802 Sul, Av. NS-02, APM 15-B, 3º andar, Prédio do Instituto de Previdência Social do Município de Palmas, PREVIPALMAS, Palmas –TO, em horário comercial, pelo fone (63) 2111-2735 / 2736 / 2737 ou e-mail cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 10 de dezembro de 2014.

Antonio Luiz Cardozo Brito  
Presidente da Comissão de Licitação

**AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS  
- IRP 097/2014  
PREGÃO ELETRÔNICO**

A Prefeitura Municipal de Palmas-TO, por meio do Superintendente de Compras e Licitações da Secretaria Municipal de Finanças, abaixo descrito, conforme determinação do parágrafo 2º, inciso I, art. 3º, do Decreto Municipal n.º 730/2014, torna público, aos órgãos e entidades interessados em participarem, a INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS, cujo objeto visa à futura Contratação de empresa especializada em prestação de serviços no fornecimento de refeição(almoços/jantares) estilo SELF SERVICE, para atendimento aos servidores plantonistas das Unidades de Pronto Atendimento Norte e Sul (UPA Norte e UPA Sul), Serviço Móvel de Urgência(SAMU), centro de atenção psicossocial(CAPS II) E Centro de Atenção Psicossocial de álcool e outras Drogas 24 hs(CAPS AD III, processo nº 2014056088, de interesse da Secretária Municipal de Saúde. Os órgãos e entidades interessados poderão examinar o Termo de Referência na Superintendência de Compras e Licitações, sito à Quadra Quadra 802 Sul, Av. NS-02, APM 15-B, 3º piso do prédio do Instituto de Previdência Social do Município de Palmas - PREVIPALMAS, Plano Diretor Sul, das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas na Superintendência de Compras e Licitações da Secretaria de Finanças, pelo fones (63) 2111-2736/2737 ou e-mail: cplpalmas@gmail.com. Eventual concordância com o objeto a ser licitado deverá ser confirmada junto a Superintendência de Compras e Licitações até o dia 17/12/2014.

Palmas-TO aos, 11 dias do mês de Dezembro de 2014.

Antônio Luiz Cardozo Brito  
Superintendente de Compras e Licitações

**JUNTA DE RECURSOS FISCAIS**

**ACÓRDÃO Nº: 281/2014**

PROCESSO: 2011017904  
RECORRENTE: TOM LYRA REPRESENTAÇÕES LTDA.  
RECORRIDA: FAZENDA PUBLICA MUNICIPAL DE PALMAS.  
ASSUNTO: Auto de Infração 189/2011

EMENTA: Processo Administrativo que versa sobre lançamento de credito tributário. O contribuinte deixou de recolher o ISSQN – Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza, no período de Janeiro a dezembro de 2010, no valor de R\$ 17.679,85 (dezesete mil seiscentos e setenta e nove reais e oitenta e cinco centavos), devido em razão das atividades prestacionais previstas no item 10 e subitem 10.9 da lista de serviços, constante no Anexo I da LC 107/2005. O contribuinte foi notificado via “AR” no dia 07/06/2011, tendo deixado passar “in albis” o prazo para impugnação. Conforme determina o art. 39 § 2º - o revel poderá intervir no processo em qualquer fase em que se encontrar. O contribuinte apresentou defesa trouxe argumentos e provas à defesa para impugnar e arquivar o auto de infração. Segundo a julgadora, o auto esta revestido de todas as formalidades legais, decreta a revelia do contribuinte, julga procedentes os fatos alegados no auto de infração, e confirma o lançamento do auto de infração. Na sessão do dia 09/06/2014, o Sr. Presidente Glauber Santana Aires suspende o julgamento a pedido do representante fazendário, uma vez que suscitado duvida em relação aos lançamentos de valores pagos, solicitando reanalise do processo. Após a reanalise o representante fazendário conclui pela procedência por parte do auto de infração, pois o contribuinte trouxe parte das provas para dedução do valor lançado, porém deixou de constar o recolhimento e confissão de dividas no REQUERIMENTO DE PARCELAMENTO DE DÉBITOS parte do mês de Junho/2010. Nestes termos Opina pela manutenção parcial do auto de infração no valor de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais) que deverá ser acrescidos de atualizações, multas e juros de mora, de acordo com a legislação. Em sessão realizada em 04/12/2014 o contribuinte devidamente intimado, não compareceu. O julgamento foi proferido à unanimidade de votos pelo provimento, acompanhando a decisão do representante fazendário.

Acórdão: Visto, relatado e discutido o processo administrativo em epígrafe, referente ao AI nº 189/2011 em desfavor da empresa TOM LYRA REPRESENTAÇÕES LTDA. Acordam os conselheiros do Conselho Fiscal de Contribuintes da Prefeitura Municipal de Palmas, em, pela manutenção parcial do auto de infração no valor de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), acrescidos de atualizações, multas e juros de mora, de acordo com a legislação vigente a época.

Palmas TO, 09 de dezembro de 2014.

Lindolfo Campelo da Luz Júnior  
Presidente da Junta de Recursos Fiscais

Elionete Pereira Costa  
Conselheira Relatora

**Secretaria de Infraestrutura  
e Serviços Públicos**

**EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO  
DO CONTRATO Nº 28/2010 (\*)**

ESPÉCIE: TERMO DE APOSTILAMENTO  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS  
CONTRATADA: COCENO CONSTRUTORA CENTRO NORTE LTDA.

OBJETO: Execução de obras de macrodrenagem, terraplenagem e pavimentação asfáltica na Av. LO-19, em Palmas-TO.

APOSTILAMENTO: Reajustamento referente às 5ª, 6ª e 7ª medições, compreendendo a periodicidade de 02 de junho de 2014 a 01 de setembro de 2014.

VALOR: R\$ 208.159,77 (duzentos e oito mil cento e cinquenta e nove reais e setenta e sete centavos)

RECURSO: Classificação Funcional: 15.451.0312-7004-PPA-P, Natureza Despesa: 44.90.51, Fontes: 0600.00.199 e 0010.00.102.

BASE LEGAL: Processo nº 2014052535 e Lei nº 8.666/93.

SIGNATÁRIOS: Marcilio Guilherme Ávila – Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos e Coceno Construtora Centro Norte Ltda, por seu representante legal.

Data: 02 de dezembro de 2014.

(\*) REPUBLICAÇÃO por incorreção.

Publicado no Diário Oficial do Município de Palmas nº 1.153, de 10 de dezembro de 2014, pág. 8.

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO N.º 03 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 117/2014.

ESPÉCIE: CONTRATO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS

CONTRATADA: IRKA CONSTRUÇÕES LTDA

OBJETO: Termo Aditivo nº 03 ao Contrato n.º 117/2014, que tem por escopo a contratação de empresas para reforma e manutenção do Parque Cesamar, em Palmas/TO.

ADITAMENTO: Lavram o presente Termo, por mútuo entendimento, para ficar consignado o acréscimo de 3,95% (três vírgula noventa e cinco por cento) sobre o valor contratado, correspondente a importância de R\$ 21.810,94 (vinte e um mil oitocentos e dez reais e noventa e quatro centavos), e a prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 30 (trinta) dias.

BASE LEGAL: Processo 2013028443, nos termos da Lei n.º 8.666/93.

SIGNATÁRIOS: Christian Zini Amorim – Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos e IRKA CONSTRUÇÕES LTDA, por seus representantes legais.

DATA: 08 de dezembro de 2014.

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO N.º 01 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 106/2014.

ESPÉCIE: CONTRATO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS

CONTRATADA: R. CARDOSO ALVES DA CRUZ & CIA LTDA-ME

OBJETO: Termo Aditivo nº 01 ao Contrato n.º 106/2014, que tem por escopo a contratação de empresa para reforma da quadra poliesportiva da Praça da Quadra 303 Norte, em Palmas-TO, conforme especificações constantes no Edital convocatório.

ADITAMENTO: Lavram o presente Termo, por mútuo entendimento, para ficar consignado à prorrogação do prazo de execução e vigência contratual por mais 90 (noventa) dias.

BASE LEGAL: Processo 2013026001, nos termos da Lei n.º 8.666/93.

SIGNATÁRIOS: Christian Zini Amorim – Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos e R. Cardoso Alves da Cruz & Cia LTDA-ME, por seus representantes legais.

DATA: 08/12/2014.

## Secretaria da Educação

### PORTARIA/GAB/SEMED/Nº 01286, 11 DE DEZEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato Nº 1222 - NM de 11 de novembro e consoante a Lei nº 1256, de 22 de dezembro de 2003,

RESOLVE:

ART. 1º- Estabelecer os valores a serem repassados para a Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, através da ACCEI – Associação Comunidade Centro de Educação Infantil, que deverão ser gastos com a construção de calçada na Unidade de Ensino, conforme preconização da Lei supracitada.

N.º de Ordem	Escola	Nº Processo	Valor a ser Repassado
1	CMEI – Cantinho do Saber	2014038237	R\$ 5.625,00
Valor Total			R\$ 5.625,00

ART. 2º- Os recursos serão advindos da seguinte dotação: Programa de Trabalho: 03.2900.12.365.0305.7038 Natureza de Despesas: 44.50.42 Fontes: 003040365, 003090040 e 00200019.

ART. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos onze dias do mês de dezembro de dois mil e quatorze.

Danilo de Melo Souza  
Secretário Municipal da Educação

### PORTARIA/GAB/SEMED/Nº 01287, 11 DE DEZEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato Nº 1222 – NM de 11 de novembro e consoante a Lei nº 1256, de 22 de dezembro de 2003,

RESOLVE:

ART. 1º- Estabelecer os valores a serem repassados para a Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, através da ACE – Associação Comunidade Escola, que deverão ser gastos com aquisição de bens de capital, manutenção e pequenos reparos na Unidade de Ensino, conforme preconização da Lei supracitada.

N.º de Ordem	Escola	Nº Processo	Valor do Repasse Capital	Valor do Repasse Custeio
1	Escola Municipal de Tempo Integral Santa Bárbara	2014001450	R\$ 19.940,00	R\$ 87.125,00
TOTAL				R\$ 107.065,00

ART. 2º- Os recursos serão advindos da seguinte dotação: Programa de Trabalho: 03.2900.12.361.0305.6068 e 03.2900.12.361.0305.6070 Naturezas de Despesas: 44.50.42 e 33.50.43 Fontes: 003040361 e 002000361.

ART. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos onze dias do mês de dezembro de dois mil e quatorze.

Danilo de Melo Souza  
Secretário Municipal da Educação

### PORTARIA/GAB/SEMED/Nº 01288, 11 DE DEZEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato Nº 1222 – NM de 11 de novembro e consoante a Lei nº 1256, de 22 de dezembro de 2003,

RESOLVE:

ART. 1º- Estabelecer os valores a serem repassados para a Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, através da ACE – Associação Comunidade Escola, que deverão ser gastos com aquisição de bens de capital e manutenção do ensino na Unidade de Ensino, conforme preconização da Lei supracitada.

N.º de Ordem	Escola	N.º Processo	Valor do Repasse Capital	Valor do Repasse Custeio
1	Escola Municipal Luiz Rodrigues Monteiro	2014001462	R\$ 191.892,84	R\$ 36.772,89
TOTAL				R\$ 228.665,73

ART. 2º- Os recursos serão advindos da seguinte dotação: Programa de Trabalho: 03.2900.12.361.0305.6068 Naturezas de Despesas: 44.50.42 e 33.50.43 Fontes: 003090040, 003040361 e 002000361.

ART. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos onze dias do mês de dezembro de dois mil e quatorze.

Danilo de Melo Souza  
Secretário Municipal da Educação

#### PORTARIA/GAB/SEMED Nº 1281, de 10 de dezembro de 2014.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato, publicado no Diário Oficial do Município Nº 681, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

Resolve:

Art.1º Designar os servidores abaixo com o encargo de Fiscal do Contrato e Suplente referente ao Processo nº 2014031962, Objeto: Execução dos serviços de Reforma Geral na ESCOLA MUNICIPAL LUIZ NUNES DE OLIVEIRA, firmado com a Empresa CONSTRUFORT MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 09.030.943/0001-31.

SERVIDORES		REGISTRO NO CREA	MATRICULA
TITULAR	Castor Nogueira Sobreira	060056923/D-TO	4130100-15
SUPLENTE	Wagner Roberto Schiessl	209878/AP-TO	30346

Art. 2º São atribuições do fiscal de contrato, na sua ausência respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicação de sanções administrativa à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência;

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos dez dias do mês de dezembro de 2014.

Danilo de Melo Souza  
Secretário Municipal da Educação

André Luiz Vitral Costa  
Secretário Executivo da Educação

**Empresa Contratada: R. DE SOUSA CANDIDO EIRELLI ME.**  
**Contrato: 302/2014**

#### 1.ª NOTIFICAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE PALMAS, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, NOTIFICA a Empresa R. DE SOUSA CANDIDO EIRELLI ME; em virtude do não comparecimento para assinatura do contrato. Fixa-se o prazo de 5 (cinco) dias úteis a partir da data de publicação, convocando o comparecimento para assinatura do mesmo. O Contrato de Prestação de Serviços N.º 302/2014 referente aos serviços de AMPLIAÇÃO DA ESCOLA ESTEVÃO DE CASTRO (sete salas de aula, biblioteca, laboratório de informática, rampa de acesso, guarita, fachada e circulação externa) em Palmas-TO, conforme especificações constantes no Edital convocatório. Na oportunidade, adverte-se a NOTIFICADA de que sua inércia pode implicar na aplicação de penalidade. Gabinete da Secretaria Municipal da Educação do Município de Palmas, aos dez dias do mês de dezembro de 2014.

Jes-anny da Silva Cunha Guimarães  
Diretora de Projetos e Obras

Wagner R. Schiessl  
Gerente de Projetos e Obras

André Luiz Vitral  
Secretário Executivo da Educação

Danilo de Souza  
Secretário Municipal da Educação

#### UNIDADES EDUCACIONAIS

##### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 01 DO CONTRATO Nº 003/2014

Espécie: Fornecimento de Gêneros Alimentícios  
Contratante: ACCEI do CMEI Matheus Henrique de Castro dos Santos

Contratado: Associação dos Agricultores Familiares e Agroindustrial de Palmas - AGROP

Objeto: Aditivo nº 01 do Contrato nº 003/2014 referente ao fornecimento de gêneros alimentícios junto à Agricultura Familiar  
Aditamento: acréscimo de R\$ 4.260,00 (quatro mil duzentos e sessenta reais) valor que corresponde a 25% do valor inicial do respectivo contrato.

Base legal: processo nº 2014011601, Lei 8.666/93, art. 65, I, "b", § 1º.

##### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 01 DO CONTRATO Nº 25/2014

Espécie: Fornecimento de Produtos Alimentícios através de Licitação Tomada de Preço

Contratante: ACE- Escola Municipal Aurélio Buarque de Holanda  
Contratado: Paulista Indústria e Comércio de Alimentos Ltda

Objeto: Termo Aditivo nº 01 do contrato nº 25/2014, referente à aquisição de gêneros alimentícios para alimentação escolar.

Adiantamento: Acréscimo de R\$ 17.952,45 (Dezessete mil, novecentos e cinquenta e dois reais, quarenta e cinco centavos) correspondente a 25% do valor inicial do respectivo contrato.

Base Legal: Processo Nº 2014044265, Lei nº 8.666/1993, art. 65, I, "b".

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 01 DO CONTRATO Nº 27/2014**

Espécie: Fornecimento de Produtos Alimentícios através de Licitação Tomada de Preço  
 Contratante: ACE- Escola Municipal Aurélio Buarque de Holanda  
 Contratado: E.I.C. Gêneros Alimentos Ltda-Me.  
 Objeto: Termo Aditivo nº 01 do contrato nº 27/2014, referente à aquisição de gêneros alimentícios para alimentação escolar.  
 Adiantamento: Acréscimo de R\$ 6.507,68(Seis mil, quinhentos e sete reais, sessenta e oito centavos) correspondente a 25% do valor inicial do respectivo contrato.  
 Base Legal: Processo Nº 2014044265, Lei nº 8.666/1993, art. 65, I, "b".

**EXTRATO DO CONTRATO Nº040/2014**

Espécie: Aquisição de Liquidificador Industrial.  
 Contratante: ACE Escola Municipal Lúcia Sales Pereira Ramos.  
 Contratado: Naves Comercial Eireli.  
 Vigência: 02/12/2014 à 31/12/2014.  
 Valor: R\$ 1.490,00 (mil quatrocentos e noventa reais).  
 Base legal: Contrato celebrado com dispensa de licitação, nos termos do artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93.  
 Recursos: Programa Escola Autônoma de Gestão Compartilhada - GESTÃO

**RESULTADO DE LICITAÇÃO - CONVITE Nº 005/2014.**

A Comissão Especial de Licitação, da ACE da Escola Municipal de Tempo Integral Aprígio Thomaz de Matos, torna público, para conhecimento de interessados, que a AGP PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA, com o valor total de R\$ 17.156,90 (dezessete mil cento e cinquenta e seis reais e noventa centavos), foi julgada vencedora do processo em referência, para Aquisição de Materiais e Insumos Agrícolas, descritos no objeto do Edital em epígrafe.

Palmas/TO 11 de dezembro de 2014.

Divina Diva Ribeiro de Paula Silva  
 Presidente da Comissão Especial de Licitação

**Secretaria da Saúde****PORTARIA N.º 750/2014**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

**RESOLVE:**

Art. 1º LOTAR no U.S.F Taquari – 32.05.01.30 na Dotação Orçamentária código nº 521, o(a) servidor(a) municipal MARIA EUNICE TEIXEIRA CHAVES BISPO, ocupante do cargo efetivo de Assistente de Serviços em Saúde.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26 de novembro de 2014.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 28 dias do mês de novembro de 2014.

LUIZ CARLOS ALVES TEIXEIRA  
 Secretário da Saúde

**PORTARIA N.º 751/2014**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

**RESOLVE:**

Art. 1º LOTAR na Unidade de Pronto Atendimento Norte – 32.05.03.01 na Dotação Orçamentária código nº 521, o(a) servidor(a) municipal LORMA STREY NOGUEIRA DE LIMA, ocupante do cargo efetivo de Médico.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 27 de novembro de 2014.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 28 dias do mês de novembro de 2014.

LUIZ CARLOS ALVES TEIXEIRA  
 Secretário da Saúde

**PORTARIA N.º 752/2014**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

**RESOLVE:**

Art. 1º LOTAR no SAMU-192– 32.05.03.03 na Dotação Orçamentária código nº 525, o(a) servidor(a) municipal ESTEVAM RIVELLO ALVES, ocupante do cargo efetivo de Médico, a partir desta data.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 28 dias do mês de novembro de 2014.

LUIZ CARLOS ALVES TEIXEIRA  
 Secretário da Saúde

**PORTARIA N.º 753/2014**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

**RESOLVE:**

Art. 1º DESLIGAR o(a) servidor(a) público(a) municipal CLAUDIA TERESINHA FULANETTO COSTA, ocupante do cargo efetivo de Odontólogo, matrícula funcional nº 174.941, da Estratégia Saúde da Família, da U.S.F. Loiane Moreno Vieira, a partir desta data.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, ao 01 dia do mês de dezembro de 2014.

LUIZ CARLOS ALVES TEIXEIRA  
 Secretário da Saúde

**PORTARIA N.º 754/2014**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

**RESOLVE:**



Art. 1º DESIGNAR o(a) servidor(a) público(a) municipal LIVIA ANTERO PEREIRA, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Enfermagem, matrícula funcional nº 413.018.592, para desempenhar suas funções junto a Estratégia Saúde da Família, da U.S.F. 1004 Sul, a partir desta data.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, ao 01 dia do mês de dezembro de 2014.

LUIZ CARLOS ALVES TEIXEIRA  
Secretário da Saúde

#### NOTIFICAÇÃO Nº 103/2014/SESAU/GAB

Ref.: Aquisição de medicamentos para Rede Municipal de Saúde  
Processo n.º: 2013041654

O Secretário da Saúde do Município de Palmas, no Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, consoante as disposições expressas no artigo 80 da Lei Orgânica do Município de Palmas, em razão das obrigações expressas no Processo n.º 2013041654 – referente ao Pregão Eletrônico nº 101/2013 –, notifica a Empresa MARTINS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, com sede social localizada na Avenida Mutirão, Qd 78, Lt16, nº 2630, Setor Bueno, Goiânia – GO, CEP: 74.215-240, CNPJ 02.614.637/0001-01, acerca da decisão administrativa que procedeu com a aplicação das penalidades previstas no Edital de Pregão Eletrônico nº 101/2013 e legislação aplicável, em face da inexecução parcial do objeto.

Desta forma, é concedido o prazo de 05 (cinco) dias, contados do recebimento da presente notificação, para a empresa apresentar sua recurso administrativo, caso queira.

Por fim, salienta-se que os autos supracitados estão dispostos nas dependências da Assessoria Jurídica desta Secretaria Municipal de Saúde para pedido de vistas e juntada de documentos.

Gabinete do Secretário da Saúde do Município de Palmas, aos nove dias do mês de dezembro de 2014.

LUIZ CARLOS ALVES TEIXEIRA  
Secretário da Saúde

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO E RE-RATIFICAÇÃO Nº 01 DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 304/2014

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS  
CONTRATADA: MARCA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA.

OBJETO: Termo Aditivo nº 01 do Contrato de Prestação de Serviços nº 304/2014, que tem por objeto a prestação dos serviços de locação de veículos automotores, sem motorista, para atender às necessidades dos órgãos da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal.

ADITAMENTO:

2.1.1 Consignar como Contratante a Secretaria Municipal de Finanças, competindo à Diretoria de Despesas Discricionárias a gestão do respectivo Contrato de Prestação de Serviços, cabendo à Secretaria Municipal de Finanças o controle e operacionalização das despesas relativas à continuação da execução do referido ajuste.

2.1.2 Consignar a redução do valor contratual nos percentuais de 19,97% para o veículo modelo Hatch Gol, 18,27% para o veículo modelo Station – Palio Weekend, 6,25% para o veículo modelo Sedan e 19,13% para o veículo modelo ônibus, passando de R\$1.287.000,00 (Hum milhão, duzentos e oitenta e sete mil reais) para R\$1.142.520,00 (Hum milhão, cento e quarenta e dois mil, quinhentos e vinte reais), em decorrência da alteração dos valores mensais relativos aos veículos mencionados em tabela apresentada nos respectivos autos.

BASE LEGAL: Processo nº 2014037239 (Volume I), nos termos da Lei 8.666/93.

DATA DE ASSINATURA: 03/12/2014

## Secretaria de Desenvolvimento Urbano Sustentável

#### PORTARIA Nº 360/2014

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano Sustentável, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com art. 41, inciso I, da Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013, combinado com o Ato nº 0166 – NM, de 17 de fevereiro de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER o gozo de 15 (quinze) dias restantes de férias ao servidor Wallace Patrick Ferreira Silva, matrícula funcional nº 413012289, cargo de Assistente Administrativo, lotado nessa Secretaria, a partir de 18/12/2014 a 01/01/2015, relativa ao período aquisitivo de 2013/2014, suspensa pela Portaria Nº210/2014 GAB/SEMDUS de 28/07/2014, publicada no Diário Oficial do Município nº 1.061 de 31 de julho de 2014, anteriormente marcada para 28/07/2014 a 26/08/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretária Municipal de Desenvolvimento Urbano Sustentável, aos onze dias do mês de dezembro de 2014.

Germana Pires Coriolano  
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano Sustentável

#### EXTRATO DE ADESAO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano Sustentável AUTORIZAÇÃO GGG Nº 443/2014

Fundamentos Legais: Lei Federal nº 8.666/93, Decreto Municipal nº 730/2014 de 20 de fevereiro de 2014.

Órgão Participante: Secretaria Municipal de Acessibilidade, Mobilidade e Transporte

Certame: Pregão Eletrônico 117/2013

Ata de Registro de Preços nº 013/2014

Validade da Ata: 07/03/2015

Órgão Aderente: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano Sustentável

Processo de Adesão: 2014059971

FORNECEDOR: AGILL COMERCIAL DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA - ME			CNPJ: 01.858.826/0001-59		
ITEM	UN	QTD	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	VLR UNIT	VLR TOTAL
02	Und.	16	Microcomputador - Conforme especificação Técnica, projeto básico - anexo II do Anexo A do edital	3.135,00	50.160,00
03	Und.	05	Notebook - Conforme especificação Técnica, projeto básico - anexo III do Anexo A.	3.090,00	15.450,00
Valor total					65.610,00

FORNECEDOR: GL ELETRON-LETRONICOS LTDA			CNPJ: 52.618.139/0030-31		
ITEM	UN	QTD	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	VLR UNIT	VLR TOTAL
07	Und.	20	Nobreak 1.4 KVA- Conforme especificação Técnica, projeto básico - anexo VII do Anexo A do edital.	419,00	8.380,00
Valor Total					8.380,00

Palmas –TO, 10 de dezembro de 2014.

Germana Pires Coriolano  
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano Sustentável

#### CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE EMBARGO DE LOTEAMENTO

O Contencioso Administrativo, com base nos artigos dos 12 e 13, do Decreto nº. 183 de 6 de dezembro de 2010, NOTIFICA os contribuintes abaixo relacionados, atualmente em lugar incerto e

não sabido, para paralisar imediatamente o loteamento e/ou se querendo comparecerem no Contencioso Administrativo, no prazo de 5 (cinco) dias, sito a Área Verde 304 Sul s/nº, Parque Cesamar, Centro, Palmas/TO, CEP: 77.001-900, para manifestar nos autos do processo administrativo, por estarem fazendo loteamento sem aprovação previa emitida pela prefeitura, desrespeitando a Lei Municipal.

Interessado	Processo	CPF/CNPJ	Nº. da Not. de Embargo de Loteamento
ALBERTO SOARES COIMBRA	2014060862	082.976.651-00	002001

Palmas -To, 11 de dezembro de 2014.

Lílian Alves Martins Amorim  
Chefe da Divisão do Contencioso Administrativo

### EDITAL DE INTIMAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO

O Contencioso Administrativo, com base nos artigos 12 e 13, do Decreto nº 183 de 6 de dezembro de 2010, INTIMA os contribuintes abaixo relacionados para comparecerem no Contencioso Administrativo, sito a Área Verde 304 Sul s/nº, Parque Cesamar, centro, Palmas/TO – CEP 77.001-900, no prazo de 05 (cinco) dias, para querendo se manifestar nos autos do processo administrativo, no que tange a infração ao Código de Posturas do Município Lei nº 371/92, sob pena de serem considerados revéis.

Interessado	Processo	CPF/CNPJ	Auto de Infração
SAYLZA FERNANDES DA SILVA	2014054535	12.086.307/0001-36	001120
JOÃO DE DEUS ALVES DE SOUSA – ME	2014050901	04.145.361/0001-87	004014
LUCAS MARQUES DE ARAUJO – ME(LINCE ENTREGAS RAPIDAS)	2014040028	06.862.638/0001-18	000437
LUSTOSA E BATISTA LTDA	2014051114	14.547.330/0001-06	007240
MACHADO SILVA E SILVA LTDA – ME	2014033737	07.371.684/0001-87	000099
MARIA DE FATIMA PEREIRA SOUZA	2014052888	17.997.931/0001-09	004946
MARIA NEUZA DOS SANTOS	2014049190	214.162.491-68	007495
MENDES & OLIVEIRA LTDA – ME	2014052842	20.212.463/0001-24	007015
MIRIA BRAGA DE SOUSA	2014041657	782.424.601-91	000944
P N MOREIRA – ME	2014043708	17.467.486/0001-75	006700

Palmas, 11 de dezembro de 2014.

Lílian Alves Martins Amorim  
Chefe da Divisão do Contencioso Administrativo

### EDITAL DE INTIMAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO

O Contencioso Administrativo, com base nos artigos 12 e 13, do Decreto nº. 183 de 06 de dezembro de 2010, INTIMA os contribuintes abaixo relacionados para comparecerem no Contencioso Administrativo, sito a Área Verde 304 Sul s/nº, Parque Cesamar, centro, Palmas/TO – CEP 77.001-900,, no prazo de 05 (cinco) dias, para querendo se manifestar nos autos do processo administrativo, no que tange a infração ao Código de Obras do Município Lei nº. 305/14, sob pena de serem considerados revéis.

Interessado(a)	Processo	CPF/CNPJ	Auto de Infração
ELVECINA DA CUNHA MOURA DOS SANTOS	2013000864	601.573.481-72	000967
JAILSON OLIVEIRA DA SILVA	2011052387	960.823.803-04	000833
JOÃO BATISTA FERREIRA ALVES	2012041893	489.796.516-00	005559
THAYNARA ALVES NUNES	2013027655	001.665.471-40	000347

Palmas-To, 11 de dezembro de 2014.

Lílian Alves Martins Amorim  
Chefe da Divisão do Contencioso Administrativo

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE EMBARGO DE OBRA

O Contencioso Administrativo, com base no artigo 309, § 2º, alínea “c”, do Código Municipal de Obras, Lei nº. 305/14, e dos artigos 12 e 13, do Decreto nº. 183 de 6 de dezembro de 2010, NOTIFICA

os contribuintes abaixo relacionados, atualmente em lugar incerto e não sabido, para paralisar imediatamente a obra realizada e se querendo comparecerem no Contencioso Administrativo, no prazo de 5 (cinco) dias, sito a Área Verde 304 Sul s/nº, Parque Cesamar, Centro, Palmas/TO, CEP: 77.001-900, para manifestar nos autos do processo administrativo, por estarem edificando sem alvará e projeto aprovado pela prefeitura, desrespeitando a Lei supramencionada.

Interessado(a)	Processo	CPF/CNPJ	Embargo
JOCELIO NOBRE DA SILVA	2014060890	900.631.391-20	000380

Palmas - TO, 11 de dezembro de 2014.

Lílian Alves Martins Amorim  
Chefe da Divisão do Contencioso Administrativo

## Secretaria de Desenvolvimento Social

### Portaria Nº 062/2014/FINANCEIRO/SEDES

Designa servidor para exercer a função de Gestor de Contrato e suas atribuições.

A SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 80, incisos IV e V da Lei Orgânica do Município de Palmas e com prerrogativa no art.41, inciso X da Lei Municipal nº1.954/2013 e;

Considerando que a Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 em seus artigos 66 e 67 determina que “O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas desta Lei, respondendo cada uma pelas conseqüências de sua inexecução total ou parcial” e que “A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição”;

Considerando que administração Pública deve observar as boas práticas administrativas no que diz respeito ao princípio da segregação das funções (Acórdão nº 95/2005 – TCU Plenário);

Considerando que a gestão de contratos na Administração Pública compreende o gerenciamento, o acompanhamento e fiscalização da execução dos ajustes, desde a concepção do edital da licitação até a entrega e o recebimento do objeto contratado;

#### RESOLVE:

Art. 1º- Designar os servidores abaixo com o encargo de Fiscal de Contrato e suplente referente a prestação de serviço pessoas físicas e jurídicas.

SERVIDORES		MATRÍCULA
TITULAR	Renato Lemos Cabral Felipe	413018699
SUPLENTE	Victor Matheus Leal Rodrigues de Almeida	413018780

Nº do Processo	Nº do Contrato	Objeto do Contrato	Favorecido
2014009475	125/2014	Locação de Imóvel Qd. 305 Norte, Rua 15 Ql 13, lote 30, Sala 02. Conselho Tutelar do Norte	Rezende Imobiliária
2014049303	251/2014	Locação de Imóvel Qd 904 Sul Av. LO 21 nº 38 Conselho Tutelar Centro	Alfa Imóveis Ltda
2014048988	255/2014	Locação de Imóvel, Santa Fé Rua SF 15, 3ª etapa, Qd 01 Lote 20 Conselho Tutelar Sul II	Alexandre dos Santos Coelho
2010018457	600/2010	Locação de Imóvel Qd.136, Lote 26, Rua 32, Jardim Aurenly III, CRAS Aurenly III.	Florisvaldo C. e Silva
2009005750	252/2009	Locação de Imóvel Qd. 25, LT 01, RUA P-05 Setor Sul, Casa 11 Família – CRAS Setor Sul	Amélia Rodrigues Quixabeira
2010007265	50/2011	Restaurante Populares Qd.201 Norte, Conj. 02, Av. LO 68, esquina com a Av. NS 01, Plano Diretor Norte, Palmas – TO. Rua 11 Quadra 31 Lote 19 - Taquaralto.	Rita Maria Viana Alves

2009017242	376/2009	Locação de Imóvel Qd. 605 Norte, AV. 14 Lote 03.Cras Norte	Arineu Roberto Rodrigues
2009005753	409/2009	Locação de Imóvel Qd. 34, Lote 14-A, Rua 04, Jardim Aurenly IV. Casa da Família – CRAS Aurenly IV	Ieda Alves da Silva
2013015103	47/2013	Locação Imóvel Comercial – CREAS – ACSE I, Conjunto 03 Lote 03	Vânia Imóveis
2013027693	87/2013	Locação Imóvel Residencial – Casa Abrigo Raio de Sol – 204 sul alameda 03, conjunto qi-03 lote 17	Rezende Imobiliária
2013031024	104/2013	Locação de imóvel, localizado na Arse 61 conjunto L Lote 08 (Qd.604 sul, alameda 09 nº 09)	Helenir Semião Pires
2012053595	522/2012	Jasmina L. Bucar Qd. 110 Sul, Alameda 03, Lote 21 e 23. Casa de Abrigo Raio de Sol	Locação de Imóvel
2012022529	514/2012	Construção do Parque Municipal de Pessoa Idosa	Agil Metálicas - Ltda
2013030713	118/2013	Passagem Terrestre	Borges & Borges
2014002971	05/2014	Confecção de Chaves	Palmas Chaves Ltda-Me
2014002814	03/2014	Gêneros Alimentícios Perecíveis - Carnes e Frango	Costa & Vieira Ltda
2014005554	04/2014	Fornecimento de Marmiteix	R.F Simon & Cia Ltda – Me
2014005391	06/2014	Recarga de Cartucho e Tones	Saga Informática Ltda
2014002975	13/2014	Serviços de Borracheiro	Ianara Ferreira Lira
2014002973	14/2014	Arranjos e Flores	Floricultura Recanto Oriental Ltda
2014010778	068/2014	Carro de Som – CREAS	Trio Elétrico Terra Brasil Ltda
2014010346	104/2014	Som Profissional - CRAS	Trio Elétrico Terra Brasil Ltda
2013032335	019/2014	Serviço Desinsetização	Extinseto & Cia Ltda-Me
2014010781	093/2014	Locação de Ônibus	Ponte Alta Turismo Ltda
2014010345	118/2014	Locação de Carro de Som - CRAS	Trio Elétrico Terra Brasil Ltda
2013035007	122/2014	Brinquedos Infláveis PAIF/CRAS	Carvalho e Cunha Ltda
2013033969	123/2014	Locação de Tendões – PAIF/CRAS	Carvalho e Cunha Ltda
2014019138	139/2014	Contratação de Buffet – Bolsa Família	D.M.Prandine -Me
2014011188	144/2014	Locação de Ônibus - Cras	Capital Tur Transporte e Turismo Ltda-Me
2014011188	147/2014	Locação de Ônibus – Projovem Adolescente	Capital Tur Transporte e Turismo Ltda-Me
2014019970	149/2014	Passagens Aéreas – IGD-SUAS	Borges & Borges Turismo Ltda-Me
2014013191	136/2014	Contratação de Buffet	Belladatta Buffet
2014013191	137/2014	Contratação de Buffet	D.M.Prandine –ME
2014010783	145/2014	Gêneros Alimentícios não Perecível - PPD	M.J.R dos Santos – Me
2014010783	146/2014	Gêneros Alimentícios não Perecível – PPD	Hospivida Produtos Hospitalares Ltda
2014024189	174/2014	Contratação de Buffet	Belladatta Buffet
2014027827	237/2014	Garantia Técnica de Veículos	Distribuidora de Veículos Palmas Ltda
2014033817	271/2014	Som PA-4 - ACESSUAS	Carvalho e Cunha Ltda
2014034862	272/2014	Serviços de Buffet - ACESSUAS	D.M.Prandine-Me
2014009116	142/2014	Gêneros Alimentícios Perecíveis / Casa Abrigo / Casa Acolhida e Lua Feliz	W.V.B.Vargas – Me
2014009116	140/2014	Gêneros Alimentícios Perecíveis / Casa Abrigo / Casa Acolhida e Lua Feliz	Costa & Vieira - Ltda
2014009116	141/2014	Gêneros Alimentícios Perecíveis / Casa Abrigo / Casa Acolhida e Lua Feliz	M.J.R dos Santos – Me
2014019703	175/2014	Gêneros Alimentícios Perecíveis – CRAS	W.V.B.Vargas – Me
2014019703	176/2014	Gêneros Alimentícios Perecíveis – CRAS	Costa & Vieira Ltda
2014019703	177/2014	Gêneros Alimentícios Perecíveis – CRAS	M.J.R dos Santos – Me
2014009118	276/2014	Gêneros Alimentícios Não Perecíveis – Casa Abrigo e Acolhida Luas Felizes	Promtins Produtos Médicos Ltda
2014009118	277/2014	Gêneros Alimentícios Não Perecíveis – Casa Abrigo e Acolhida Luas Felizes	W.V.B. Vargas Me
2014009118	279/2014	Gêneros Alimentícios Não Perecíveis – Casa Abrigo e Acolhida Luas Felizes	O & M Multivisão Comercial - Ltda
2014009118	281/2014	Gêneros Alimentícios Não Perecíveis – Casa Abrigo e Acolhida Luas Felizes	MedComerce Comercial de Medicamentos e Produtos Hospitalar - Ltda
2014009118	278/2014	Gêneros Alimentícios Não Perecíveis – Casa Abrigo e Acolhida Luas Felizes	Costa & Vieira Ltda
2014009118	280/2014	Gêneros Alimentícios Não Perecíveis – Casa Abrigo e Acolhida Luas Felizes	MR Distribuidora de Armarinho Eireli EPP

2014019707	263/2014	Gêneros Alimentícios não Perecíveis - CRAS	O & M Multivisão Comercial Ltda
2014019707	262/2014	Gêneros Alimentícios não Perecíveis – CRAS	M.J.R dos Santos – Me
2014019707	261/2014	Gêneros Alimentícios não Perecíveis – CRAS	Elizabeth Alves de Oliveira Nogueira EPP
2014019707	260/2014	Gêneros Alimentícios não Perecíveis – CRAS	W.V.B. Vargas – Me
2014019707	259/2014	Gêneros Alimentícios não Perecíveis - CRAS	Costa & Vieira Ltda
2014036927	401/2014	Confecção de Chaves - CRAS	Palmas Chaves Serviços Ltda
2014036927	402/2014	Confecção de Chaves - CRAS	W. Delgado -Me
2014031706	282/2014	Carro de Som - ACESSUAS	Trio Elétrico Terra Brasil Ltda
2014037230	415/2014	Limpeza e Conservação - CRAS	Construtora S&N Ltda

Art. 2º. São atribuições do fiscal de contrato, na sua ausência respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - ManIFESTAR-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências.

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicação de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII – ManIFESTAR quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º- A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DIRETORIA DE GESTÃO E FINANÇAS, aos 02 dias do mês de dezembro do ano de 2014.

Maria Luiza Felizola Leão Gomes  
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

## Secretaria de Acessibilidade, Mob., Trânsito e Transporte

### EXTRATO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 050/2013

Secretaria de Acessibilidade, Mobilidade,  
Trânsito e Transporte - SMAMTT  
AUTORIZAÇÃO GGG Nº 402/2014

Fundamentos Legais: Lei Federal nº 8.666/93, Decreto Municipal nº 730/2014 de 20 de fevereiro de 2014.

Órgão Participante: Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais

Certame: Pregão Eletrônico 083/2013

Ata de Registro de Preços nº 050/2013

Validade da Ata: 01/04/2015

Órgão Aderente: Secretaria Municipal de Acessibilidade, Mobilidade, Trânsito e Transporte - SMAMTT

Processo de Adesão: 2014052515

FORNECEDOR: DM PRANDINI - ME			CNPJ: 05.764.589/0001-18		
Item	Unid	Qtde	Especificações	Vir Unit	Vir Total Estimado
02	Sv	300	COFFEE BREAK: Sanduiche - escolher dois tipos: baquete recheado (azeitona, napolitano ou queijo), bisnaguinha recheada de queijo e presunto, brioche recheado com pasta de frango, mini sanduiche recheado com peito de peru, alface, tomate e maionese, mini sanduiche recheado com atum (pão de forma, simples ou integral), mini sanduiche recheado com tomate seco e ricota (pão de forma, simples ou integral) Quente - escolher 3 tipos: empadinha de frango, folhado de presunto, folhado roumeu e julietta, mini croissant de chocolate, mini croissant de frango, mini croissant de presunto com queijo, mini croissant de ricota com espinafre, pão de queijo, pastel assado, trouxinha de frango com catupiry, trouxinha de frango e milho. Doce - escolher 3 tipos: amanteigado, biscoitinho de coco, biscoito de goiabada, rosca de maçã, rosca de nozes, torta de abacaxi, torta de banana, torta de maçã, Quitanda - escolher 2 tipos: enroladinho de queijo, biscoito de queijo, rosquinha de coco, rosca húngara. Bolos - escolher 2 tipos: coco, chocolate, fubá, laranja e formiguelo. Bebidas: água com e sem gás, café, refrigerante light e convencional, sucos (escolher dois): caju, cajá, cupuaçu, manga, goiaba, acerola, abacaxi ou uva.	24,95	7.485,00
03	Sv	400	COQUETEL: Entradas frias (canapés) - escolher 5 tipos: canapé de atum, canapé de frango, canapé de frango com gengibre e geleia de damasco, canapé de gorgonzola, canapé de gorgonzola e damasco, canapé de kani com camarão, canapé de mussarela de búfala e tomate seco, canapé de parmesão com geleia de framboesa, canapé de presunto, canapé de presunto com salame, canapé de ricota, canapé de ricota com especiarias, canapé de ricota com tomate seco, canapé de salame com alcarras, Canapé de salame com pepino japonês, canapé de salmão, Canudinho de massa folhada com pasta de frango defumada, Charutinho de rúcula com tomate seco e mussarela de búfala, Kiev de carne de sol, Kiev de frango, Kiev de sirí, Legumes no gelo. Pão sírio com creme de frango e catupiry, Torradinha com provolone e abacaxi flambado, Tortelete com creme de palmito, Tortelete de frango, Tortelete de presunto com fio de ovos, Tortelete de ricota com geleia de pimenta, Tortelete de ricota com tomate seco, Tortelete de ricota e pepino japonês, Tortelete de tomate seco com azeitona, Trouxinha com creme de camarão, Trouxinha de lombo com ameixa, Trouxinha de lombo com damasco, trufa de frango defumado com pistache e vovulau-vent com creme de camarão, Salgados - escolher 10 Tipos: Fritos. Bolinha de queijo, Bolinha de queijo recheada com tomate seco e peito de peru defumado, Bolinho de bacalhau, Coxinha de carne de sol, Coxinha de frango com batata, Coxinha de frango com catupiry, Croquete de carne, Croquete de carne de sol, Espetinho de frango com provolone, Quibe recheado com queijo, Pastel de carne de sol com banana da terra, Pastel de catupiry, Pastel napolitano, Pérolas de queijo, Rissole de camarão, Rissole de creme de palmito, Rissole de milho verde e Rissole de presunto e queijo. ASSADOS: Empada de camarão, Empada de frango, Empada de massa folhada com carne de sol, Empada de Palmito, Empada de queijo, Folhado de ameixa com ricota, Folhado de banana e carne de sol, Folhado de camarão com catupiry, Folhado de frango, Folhado de palmito, Folhado de peito de peru e ricota, Folhado de presunto, Folhado de ricota com ervas, Folhado de ricota com nozes, Quiche de alho poro, Quiche de parmesão com bacon e Quiche de tomate seco. Bebida: Água com e sem gás, Café, Refrigerante light e convencional, Sucos (escolher dois): Caju cajá, Cupuaçu, manga, goiaba, acerola, abacaxi ou uva.	40,90	16.360,00
VALOR TOTAL R\$ 23.845,00					

Palmas -TO, 12 de dezembro de 2014.

Christian Zini Amorim  
Secretário de Acessibilidade, Mobilidade,  
Trânsito e Transporte - SMAMTT

## Fundação Cultural de Palmas

### PORTARIA/GAB/FCP Nº 150/2014, de 11 de dezembro de 2014.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe conferem o Art.6º da Lei nº 137, de 18 de junho de 2007, e a alteração na Lei Complementar 159, de 02 de abril de 2008, e em consonância com o Edital Nº 17/2014-FCP, de 03 de outubro de 2014,

#### RESOLVE:

Art. 1º- Homologar e tornar pública a composição das comissões de seleção de instrutores que atuarão como prestadores de serviço nos projetos dos Centros de Criatividade da Fundação Cultural de Palmas, conforme especificado abaixo:

Comissão de Entrevista e Prova Prática –Técnicos de Audiovisual e Fonografia  
Elisângela de Oliveira Dantas  
Hanánias Vieira da Silva  
Renato Moreira Mota

Comissão de Entrevista e Prova Prática – Música  
Aline Martins Oliveira  
Jeremias Moreira  
Thiago Carmo de Oliveira

Comissão de Entrevista e Prova Prática -Artes Cênicas  
Cícero Belém Filho  
Daniela Peres Silva  
Sandra Ribeiro Albuquerque de Souza

Comissão de Entrevista e Prova Prática -Artes Visuais e Estúdio Fotográfico  
Almeceides Pereira de Andrade  
Luciane de Marque de Bortoli  
Sóstenes Pinto

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia onze de dezembro de 2014.

Gabinete do Presidente da FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, aos onze dias do mês de dezembro de 2014.

Eliane Campos de Araújo Oliveira  
Presidente da Fundação Cultural de Palmas

**PROCESSO: 2014061190**  
INTERESSADO: FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS  
ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE SHOW – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

**PORTARIA Nº 152/2014**, À vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios do processo nº 2014061190, Parecer Jurídico nº 2.568/2014 – PGM – SUAD, da Procuradoria Geral do Município, declaro a presente inexigibilidade com a devida justificativa, conforme o art. 80, incisos IV da Lei Orgânica do Município, com fulcro no art. 25, inciso III, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a contratação do cantor Irineu de Palmira, por meio da sua representante exclusiva, a Empresa Juliane Almeida Gomes 99371561149, CNPJ nº 17.503.480/0001-06, para a uma apresentação em comemoração às Festividades Natalinas da Capital, a se realizar no dia 12 de dezembro de 2014, na Vila do Papai Noel no Bosque dos Pioneiros em Palmas-TO. O valor total da apresentação é de R\$ 3.000,00 (três mil reais), correndo a presente despesa com a seguinte dotação orçamentária: Funcional Programática: 03.7100.13.392.0307.4225, Natureza da Despesa: 33.90.39, Fonte: 001000199. Ficha: 20143590.

PALMAS/TO, aos 10 de dezembro de 2014.

ELIANE CAMPOS DE ARAÚJO OLIVEIRA  
Presidente da Fundação Cultural de Palmas

**PROCESSO: 2014060072**  
INTERESSADO: FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS  
ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE SHOW – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

**PORTARIA Nº 153/2014**, À vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios do processo nº 2014060072, Parecer Jurídico nº 2.578/2014 – PGM – SUAD, da Procuradoria Geral do Município, declaro a presente inexigibilidade com a devida justificativa, conforme o art. 80, incisos IV da Lei Orgânica do Município, com fulcro no art. 25, inciso III, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a contratação da banda Só Pra Contrariar, por meio da sua representante exclusiva, a Empresa Arnaldo Bahia Publicidade e Promoções, CNPJ nº 37.423.191/0001-04, para a uma apresentação em comemoração às Festividades Natalinas da Capital, a se realizar no dia 18 de dezembro de 2014, no Bosque dos Pioneiros em Palmas-TO. O valor total da apresentação é de R\$ 290.000,00 (Duzentos e noventa mil reais), correndo a presente despesa com a seguinte dotação orçamentária: Funcional Programática: 03.7100.13.392.0307.4225, Natureza da Despesa: 33.90.39, Fonte: 001000199. Ficha: 20143590, Autorização do Grupo Gestor de Governo nº445/2014, de 09 de dezembro de 2014.

PALMAS/TO, aos 12 de dezembro de 2014.

ELIANE CAMPOS DE ARAÚJO OLIVEIRA  
Presidente da Fundação Cultural de Palmas

## Fundação de Esportes e Lazer de Palmas

**PROCESSO Nº: 2014007572**

INTERESSADO: Fundação Municipal de Esportes e Lazer

ASSUNTO: Resposta ao Parecer nº 020/2014 – SUCON - Prestação de Conta referente ao Convênio nº 015/2013.

SITUAÇÃO: Aprovado

### DESPACHO Nº 005/2014-FUNDESPORTES

O processo Nº 2014007572 versa sobre a Prestação de Contas referente ao Convênio nº 015/2013 da Federação Tocantinense de Karatê Interestilos – FETKI, inscrita no CNPJ/MF nº. 03.920.342/0001-18, elaborado sob a Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 e Instrução Normativa 004/2004 de 14 de abril de 2004 do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, em atendimento ao disposto no Decreto Municipal nº 250/2003.

O processo está instruído com informações e registros contábeis das Despesas e Receitas realizadas.

Após o parecer nº 22/2014 - SUCON – SUPERINTENDENCIA DA CONTABILIDADE de 10/12/2014, o qual constatou que não foi anexada cópia do cheque ou da microfimagem e de acordo com a justificativa da referida entidade fls. (49) juntada nos autos do processo.

Destarte, observada a veracidade ideológica presumida da documentação apresentada, somos pela aprovação de presente prestação de contas.

Determinar a publicação deste Despacho no Diário Oficial do Município, para que surta os efeitos legais necessários pertinentes desta decisão.

Encaminhar a Prestação de Contas à Superintendência de Contabilidade para proceder à baixa do Direito e o registro da Variação Patrimonial Diminutiva (VPD).

Após o atendimento das determinações supra, retornar os autos à Fundação Municipal de Esportes e Lazer para que sejam arquivados.

Palmas/TO, aos 11 de dezembro de 2014.

Cleyton Alen Rego Costa  
Presidente da FUNDESPORTES

### EXTRATO DA ADESÃO DO BOLSA ATLETA - BASE

ESPÉCIE: CONCESSÃO DE BOLSA

CONCEDENTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE PALMAS - FUNDESPORTES

BENEFICIARIOS: ANA JULYA SIQUEIRA LEITE, ANA VITÓRIA PIRES MACHADO, EIKY FERREIRA DE OLIVEIRA, FERNANDO FERREIRA DA SILVA, GABRIEL COSTA SILVA SANTOS, GABRIEL RIBEIRO BEZERRA GUARDA, GABRIELI LEMOS DOS SANTOS, HERON CAMPOS DE OLIVEIRA, IGOR CABRAL DE CARVALHO, ITALLA JORRANNE COELHO DA SILVA, JEFERSON RAMOS DA SILVA, JOÃO VICTOR SANTANA, KARLA VITÓRIA BASILIO RIBEIRO, KAYO NUNES ROCHA, LARISSA TELES FONSECA, LORRANE ALVES LIMA, LUANA RODRIGUES OLIVEIRA, MARCOS AURÉLIO AIRES MOURA, MARCOS SIQUEIRA LACERDA, MILENA GEOVANA UECKER, PEDRO CAIRO DUARTE DA CONCEIÇÃO, RENAN RYCHARD VELASCO DA SILVA SANTOS, RENNE RYCHARD VELASCO DA SILVA SANTOS, THAYLA KERLLEN DE OLIVEIRA RODRIGUES, VITOR RODRIGO DA SILVA JESUS.

OBJETO: Concessão da Bolsa de Apoio aos Atletas, em benefício dos Atletas praticantes de desportos de rendimento de modo não profissional, em razão de seus especiais interesses em participar

de sessões contínuas de treinamentos desportivos e integrar competições representando o Município de Palmas.

VALOR: R\$ 6.000,00 (dezesesseis mil e duzentos reais)

VIGÊNCIA: 12 (dezoito) meses, contados da data da assinatura.

BASE LEGAL: Processo n.º 2013049170, nos termos da Lei n.º 8.666/93.

RECURSOS: Órgão: 03, Unidade: 2900, Funcional: 1600.27.811.0307.6032; Natureza da despesa: 3.3.90.48 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas; Fonte: 001000199.

### EXTRATO DA ADESÃO DO BOLSA ATLETA - ESTADUAL

ESPÉCIE: CONCESSÃO DE BOLSA

CONCEDENTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE PALMAS - FUNDESPORTES

BENEFICIARIOS: ADLLER BUCAR PARENTE, ALAN BRUNO PEREIRA DA SILVA, ANTÔNIO FRANCISCO SILVA COSTA, ATHILA CAVALCANTE TELLES, AVELA BORGES MAGALHÃES, AYRTON RODRIGUES TEIXEIRA, BENONES DOS SANTOS SOARES, GIOVANA MARIA SANTOS COSTA LACERDA, GIOVANI MORENO BRAGA, GLEISON LEAL DA SILVA, IANE APARECIDA ROCHA DE ALMEIDA, JOHNNY MAGALHÃES ARAGÃO, JOSÉ HAMILTON RESENDE DOS SANTOS, JULY RISTHELY DE OLIVEIRA SILVA, JÚNIO CÉSAR SOUZA VIEIRA, LAZARO MENDES DA SILVA, LAZARO RODRIGUES DE AMORIM JÚNIOR, LEONEY OLIVEIRA GOMES, LUANA BRUNA CANDIDO BASILIO SILVA, LUCAS SENA REGIS ALENCAR, MARCIO GAVIOLI, MATEUS FARIAS DE ALENCAR, MATEUS SIQUEIRA LACERDA, MATHEUS DE LIMA COELHO, MAYANA PEREIRA DIAS, NADJEAN PONTE ARAÚJO, NAREILSON BISPO DE SOUSA, NAYARA CASSIMIRO BONFIM ARAÚJO, OSEIAS LUCAS DAVID LOPES RODRIGUES, RONAN ANDRADE MEDRADO, RONEUDO GOMES DE MATOS, SARAH MARIANA DE MOURA E SILVA, SILVÂNIA SOARES ARAÚJO, THIANA THILLER GOMES, VAGNO SILVA DO CARMO, VANDER DE MELO PRAXEDES, WARLLEY DE CARVALHO.

OBJETO: Concessão da Bolsa de Apoio aos Atletas, em benefício dos Atletas praticantes de desportos de rendimento de modo não profissional, em razão de seus especiais interesses em participar de sessões contínuas de treinamentos desportivos e integrar competições representando o Município de Palmas.

VALOR: R\$ 10.800,00 (Dez mil e oitocentos reais)

VIGÊNCIA: 12 (dezoito) meses, contados da data da assinatura.

BASE LEGAL: Processo n.º 2013049170, nos termos da Lei n.º 8.666/93.

RECURSOS: Órgão: 03, Unidade: 2900, Funcional: 1600.27.811.0307.6032; Natureza da despesa: 3.3.90.48 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas; Fonte: 001000199.

### EXTRATO DA ADESÃO DO BOLSA ATLETA - NACIONAL

ESPÉCIE: CONCESSÃO DE BOLSA

CONCEDENTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE PALMAS - FUNDESPORTES

BENEFICIARIOS: ALESSANDRO BRANDÃO BOGADO, AVERALDO PEREIRA DA SILVA, ELIÉSIO MIRANDA DA SILVA, ENNILARA LISBOA SILVA, GESSYCA MORAES, GIOVANNA FARIA DE BRITO, ITALO PEREIRA AMARAL, JONAS IRWYNG CASTRO RIBEIRO, LUIZ CARLOS CRISPIM DA SILVA, MAYONS NIULLY COELHO BRITO, ROGÉRIO RODRIGUES DE QUEIROZ.

OBJETO: Concessão da Bolsa de Apoio aos Atletas, em benefício dos Atletas praticantes de desportos de rendimento de modo não profissional, em razão de seus especiais interesses em participar de sessões contínuas de treinamentos desportivos e integrar competições representando o Município de Palmas.

VALOR: R\$ 14.400,00 (Quatorze mil e quatrocentos reais)

VIGÊNCIA: 12 (dezoito) meses, contados da data da assinatura.

BASE LEGAL: Processo n.º 2013049170, nos termos da Lei n.º 8.666/93.

RECURSOS: Órgão: 03, Unidade: 2900, Funcional: 1600.27.811.0307.6032; Natureza da despesa: 3.3.90.48 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas; Fonte: 001000199.

**EXTRATO DA ADESAO DO BOLSA ATLETA - INTERNACIONAL**

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  
 CONCEDENTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE PALMAS - FUNDESORTES

BENEFICIÁRIO: YURE SANTOS COSTA LACERDA.

OBJETO: Concessão da Bolsa de Apoio aos Atletas, em benefício dos Atletas praticantes de desportos de rendimento de modo não profissional, em razão de seus especiais interesses em participar de sessões contínuas de treinamentos desportivos e integrar competições representando o Município de Palmas.

VALOR: R\$ 18.000,00 (Dezoito mil)

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados da data da assinatura.

BASE LEGAL: Processo n.º 2013049170, nos termos da Lei n.º 8.666/93.

RECURSOS: Órgão: 03, Unidade: 2900, Funcional: 1600.27.811.0307.6032; Natureza da despesa: 3.3.90.48 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas; Fonte: 001000199.

**Previpalmas**

**RELATÓRIO MENSAL DA CARTEIRA DE INVESTIMENTOS**

NOVEMBRO - DATA BASE 28/11/2014

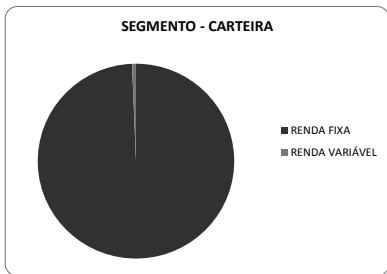
RENDA FIXA					
Ativos em R\$	Carteira %	Saldo Anterior	Apil./Resg.	Rendimentos	Saldo Atual
CAIXA FI BRASIL IMA-B TPRF LP	28,06%	90.246.631,20	0,00	1.897.299,19	92.143.930,39
BB PREVID RF IRF-M	20,18%	65.533.258,53	0,00	748.406,24	66.281.664,77
CAIXA FI BRASIL IMA-B 5	13,49%	43.562.847,65	0,00	753.929,98	44.316.777,63
CAIXA FI BRASIL IMA GERAL TP RF	7,20%	23.299.010,74	0,00	340.672,16	23.639.682,90
BB PREVID RF IMA-B 5+	7,02%	22.442.424,21	0,00	605.479,40	23.047.903,61
CAIXA FI BRASIL IRF-M 1 TP RF	6,58%	21.499.602,72	-64.064,54	167.985,86	21.603.524,04
FIC CAIXA NOVO BRASIL IMA-B RF LP	6,42%	20.678.776,28	0,00	418.615,90	21.097.392,18
BB PREVID RF FLUXO FIC	4,59%	12.954.906,62	2.005.880,86	106.677,48	15.067.464,96
CAIXA FI BRASIL IPCA V RF CRED PRIV	2,49%	8.125.305,00	0,00	67.140,00	8.192.445,00
CAIXA FI BRASIL IRF-M 1 TP RF	1,72%	6.445.745,98	-850.885,94	47.968,30	5.642.828,34
CAIXA FI BRASIL IPCA VI RF CRED PRIV	1,00%	3.262.486,00	0,00	27.396,00	3.289.882,00
FIC CAIXA NOVO BRASIL IMA-B RF LP	0,52%	1.676.970,52	0,00	33.948,16	1.710.918,68
FI CAIXA BRASIL IPCA XIV RF CRED PR	0,18%	598.584,09	0,00	4.984,98	603.569,07
<b>TOTAL</b>	<b>99,45%</b>	<b>320.326.549,54</b>	<b>1.090.930,38</b>	<b>5.220.503,65</b>	<b>326.637.983,57</b>

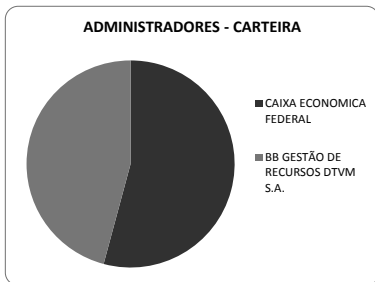
RENDA VARIÁVEL					
Ativos em R\$	Carteira %	Saldo Anterior	Apil./Resg.	Rendimentos	Saldo Atual
RB CAPITAL RENDA II FI IMOBILIÁRIO	0,55%	1.982.171,18	0,00	-111.329,16	1.800.305,76
<b>TOTAL</b>	<b>0,55%</b>	<b>1.982.171,18</b>	<b>0,00</b>	<b>-111.329,16</b>	<b>1.800.305,76</b>

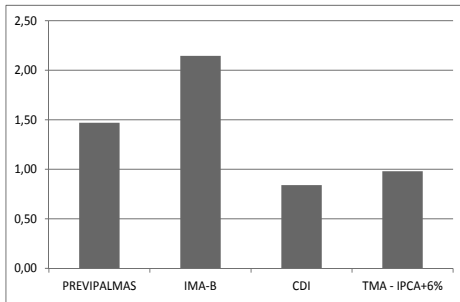
	Carteira %	Saldo Anterior	Apil./Resg.	Rendimentos	Saldo Atual
<b>TOTAL CARTEIRA</b>	<b>100,00%</b>	<b>322.308.720,72</b>	<b>1.090.930,38</b>	<b>5.109.174,49</b>	<b>328.438.289,33</b>
FUNDO ADMINISTRATIVO	-	5.650.173,86	-171.699,43	43.624,09	5.522.098,52



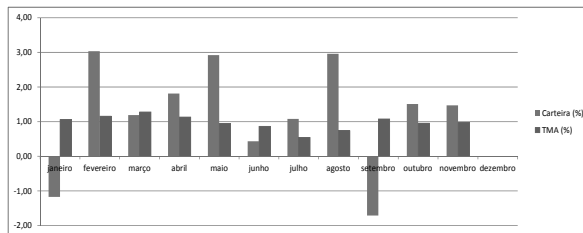
ADMINISTRADORES	SALDO EM 28.11.2014 (R\$)	PARTICIPAÇÃO (%)
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	177.924.172,60	54,17
BB GESTÃO DE RECURSOS DTVM S.A.	150.514.116,73	45,83
<b>TOTAL</b>	<b>328.438.289,33</b>	<b>100,00</b>



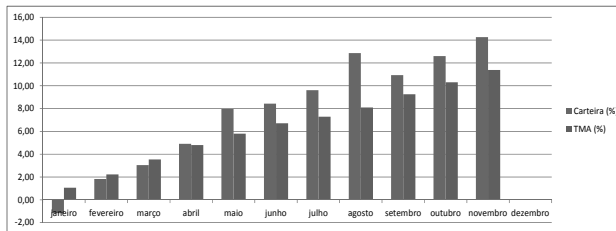
CARTEIRA CONSOLIDADA										
Rentabilidades (Em % - TIR)	No Mês	% IMA-B	% CDI	% TMA	Out.	Set.	No ano	% IMA-B	% CDI	% TMA
Carteira	1,49	69,34	177,49	152,37	1,51	-1,71	14,27	85,12	146,18	125,46
IMA-B	2,14	100,00	255,98	219,76	2,08	-3,53	16,77	100,00	171,74	147,40
CDI	0,84	39,07	100,00	85,85	0,94	0,90	9,76	58,23	100,00	85,83
TMA - IPCA + 6%	0,98	45,50	116,48	100,00	0,96	1,08	11,38	67,84	116,51	100,00



Carteira x TMA		
	Carteira (%)	TMA (%)
janeiro	-1,17	1,06
fevereiro	3,03	1,16
março	1,19	1,28
abril	1,81	1,14
maio	2,92	0,95
junho	0,43	0,87
julho	1,08	0,54
agosto	2,96	0,74
setembro	-1,71	1,08
outubro	1,51	0,96
novembro	1,47	0,98

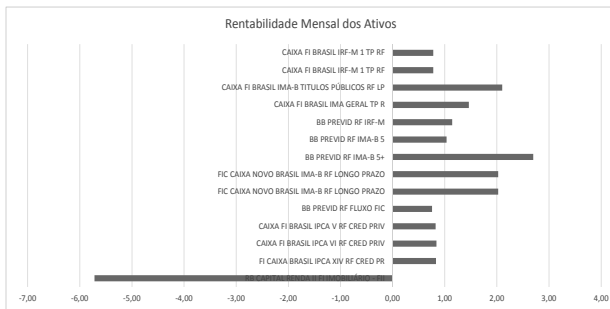


Carteira x TMA (Acumulado no Ano)		
	Carteira (%)	TMA (%)
janeiro	-1,17	1,06
fevereiro	1,83	2,23
março	3,04	3,54
abril	4,90	4,80
maio	7,97	5,80
junho	8,43	6,71
julho	9,61	7,29
agosto	12,86	8,09
setembro	10,93	9,26
outubro	12,60	10,30
novembro	14,27	11,38



RENDA FIXA									
Carteira	Enquadramento CMN 3.922/2010	JUL.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	RENT. 2014		
CAIXA FI BRASIL IRF-M 1 TP RF	Art. 7º, Inciso I, "b"	FI 100% títulos TN	0,93	0,82	0,80	0,83	9,39		
CAIXA FI BRASIL IRF-M 1 TP RF	Art. 7º, Inciso I, "b"	FI 100% títulos TN	0,93	0,82	0,80	0,83	9,39		
CAIXA FI BRASIL IMA-B TÍTULOS PÚBLICOS RF LP	Art. 7º, Inciso I, "b"	FI 100% títulos TN	1,15	4,70	-3,40	2,05	16,57		
CAIXA FI BRASIL IMA-B TÍTULOS PÚBLICOS RF LP	Art. 7º, Inciso I, "b"	FI 100% títulos TN	1,08	2,49	-1,35	1,37	14,27		
BB PREVID RF IRF-M	Art. 7º, Inciso I, "b"	FI 100% títulos TN	1,12	1,56	-0,69	1,09	11,14		
BB PREVID RF IMA-B 5	Art. 7º, Inciso I, "b"	FI 100% títulos TN	-	1,33	-0,03	0,92	1,03		
BB PREVID RF IMA-B 5+	Art. 7º, Inciso I, "b"	FI 100% títulos TN	1,29	6,85	-5,31	2,75	20,77		
FIC CAIXA NOVO BRASIL IMA-B RF LONGO PRAZO	Art. 7º, Inciso III	FI RENDA FIXA IMA/DKA	1,07	4,41	-3,20	2,11	2,02		
FIC CAIXA NOVO BRASIL IMA-B RF LONGO PRAZO	Art. 7º, Inciso III	FI RENDA FIXA IMA/DKA	1,07	4,41	-3,20	2,11	2,02		
BB PREVID RF FLUXO FIC	Art. 7º, Inciso IV	FI RENDA FIXA OU REF	0,87	0,79	0,83	0,90	8,38		
CAIXA FI BRASIL IPCA V RF CRED PRIV	Art. 7º, Inciso VII, "b"	FI RF CRÉDITO PRIVADO	0,81	0,51	0,76	1,06	8,83		
CAIXA FI BRASIL IPCA VI RF CRED PRIV	Art. 7º, Inciso VII, "b"	FI RF CRÉDITO PRIVADO	0,72	0,57	0,85	1,04	8,84		
FI CAIXA BRASIL IPCA XIV RF CRED PR	Art. 7º, Inciso VII, "b"	FI RF CRÉDITO PRIVADO	0,85	0,86	0,94	1,09	10,53		

RENDA VARIÁVEL							
Carteira	Enquadramento CMN 3.922/2010	JUL.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	RENT. 2014
RB CAPITAL RENDA II FI IMOBILIÁRIO	Art. 8º, Inciso VI	FI IMOBILIÁRIO	3,62	1,69	0,73	-0,24	-5,72



POLÍTICA DE INVESTIMENTOS / RESOLUÇÃO CMN 3.922/2010

RECURSOS/DIVERSIFICAÇÃO	RESOLUÇÃO CMN 3922/2010	% Limite da 3.922	% Limite Alvo 2014	% do montante em 28/11/2014	Situação
<b>RENDA FIXA</b>					
Títulos Públicos registrado no Selic	ART. 7º INCISO I, Letra A	100,00%	0,00%	0,00%	OK
FI condomínio aberto, 100% TPF	ART. 7º INCISO I, Letra B	100,00%	61,00%	84,24%	OK
Operações Compromissada atreladas TPF	ART. 7º INCISO II	15,00%	0,00%	0,00%	OK
FI condomínio aberto, Renda Fixa ou Referenciado	ART. 7º INCISO III	80,00%	7,00%	6,94%	OK
FI condomínio aberto, Renda Fixa ou Referenciado	ART. 7º INCISO IV	30,00%	7,00%	4,59%	OK
Poupança	ART. 7º INCISO V	20,00%	0,00%	0,00%	OK
FI em Diretos Creditórios, condomínio aberto	ART. 7º INCISO VI	15,00%	0,00%	0,00%	OK
FI em Diretos Creditórios, condomínio fechado	ART. 7º INCISO VII Letra A	5,00%	5,00%	0,00%	OK
FI de Renda Fixa ou Referenciado - Crédito Privado	ART. 7º INCISO VII Letra B	5,00%	4,00%	3,68%	OK
<b>RENDA VARIÁVEL</b>					
FI em Ações, condomínio aberto	ART. 8º INCISO I	30,00%	0,00%	0,00%	OK
FI de Índices referenciados em ações,	ART. 8º INCISO II	20,00%	0,00%	0,00%	OK
FI em Ações, condomínio aberto	ART. 8º INCISO III	15,00%	6,00%	0,00%	OK
FI Multimercados, condomínio aberto	ART. 8º INCISO IV	5,00%	0,00%	0,00%	OK
FI em Participações, condomínio Fechado	ART. 8º INCISO V	5,00%	5,00%	0,00%	OK
FI Imobiliários, condomínio Aberto	ART. 8º INCISO VI	5,00%	5,00%	0,55%	OK
<b>ATIVOS DESENVOLVIDOS</b>					

Marcos Antônio Urcino dos Santos  
Diretor Contábil e Investimentos

## Agência Municipal de Turismo

**PROCESSO: 2014048688**

INTERESSADO: AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO

ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

**PORTARIA Nº. 090/2014** – À vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios do processo nº 2014048688, Parecer Jurídico nº 2512/2014-PGM - Procuradoria Geral do Município, conforme art. 25, inciso III, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de

1993, declaro a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO referente à contratação de show musical com o Cantor Marcelo Bahia e a Cantora Malú Lopes durante o Natal dos Sonhos na Serra que acontecerá no período de 13 e 14 de dezembro de 2014 em Taquaruçu, através da empresa MB Produções e Eventos LTDA - ME CNPJ Nº 08.538.152/0001-54, representante exclusiva dos cantores, conforme solicitação de compras/Termo de Referência Nº 094 (doc. Fls. 03 e 04), no valor total de R\$ 16.000,00 (Dezesseis mil reais), de interesse da Agência Municipal de Turismo, correndo a presente despesa com a seguinte dotação orçamentária: Funcional Programática: 03.1400.23.695.0308.6001, Natureza de Despesa: 33.90.39, Fonte 001000199, Ficha: 20140265, Autorização do Grupo Gestor de Governo 441/2014-GGG.

Palmas -TO, aos onze dias do mês de dezembro do ano de 2014.

Cristiano Rodrigues  
Presidente da Agência Municipal de Turismo

**PROCESSO: 2014048687**

INTERESSADO: AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO

ASSUNTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO

**PORTARIA Nº. 091/2014** – À vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios do processo nº 2014048687, Parecer Jurídico nº 2511/2014-PGM - Procuradoria Geral do Município, conforme art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, declaro a DISPENSA DE LICITAÇÃO referente à contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de Tendões, som PA 16 e Banheiros Químicos para atender o evento Natal dos Sonhos na Serra que acontecerá no período de 13 a 14 de dezembro de 2014 em Taquaruçu, através da empresa MB Produções e Eventos Ltda - ME CNPJ Nº 08.538.152/0001-54, conforme solicitação de compras/Termo de Referência Nº 093 (doc. Fls. 03 e 04), no valor total de R\$ 7.600,00 (Sete mil seiscentos reais), de interesse da Agência Municipal de Turismo, correndo a presente despesa com a seguinte dotação orçamentária: Funcional Programática: 03.1400.23.695.0308.6001, Natureza de Despesa: 33.90.39, Fonte 001000199, Ficha: 20140265.

Palmas -TO, aos onze dias do mês de dezembro do ano de 2014.

Cristiano Rodrigues  
Presidente da Agência Municipal de Turismo



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS